



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Terça-feira • 29 de Março de 2022 • Ano • Nº 3271

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Portaria Nº 07/2022, de 28 de Março de 2022** - Institui e nomeia a comissão para realizar o Teste de Aptidão Física - TAF de candidato a vaga para guarda municipal, e dá outras providências.
- **Errata da Publicação do Extrato de Ratificação Inexigibilidade Nº 010/2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 07/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Institui e nomeia a comissão para realizar o Teste de Aptidão Física - TAF de candidato a vaga para guarda municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII, IX e XXIII, combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o TAF de candidato a uma vaga para a guarda municipal mediante medida liminar no Mandado de Segurança n. 8000114-33.2021.8.05.0135.

RESOLVE

Art. 1º. Instituir e nomear os membros para integra comissão para realizar o Teste de Aptidão Física – TAF, com a seguinte composição:

- I. ALMIR CONCEIÇÃO HORA NETO– Assessor Especial do Gabinete da Secretaria Municipal de Governo;
- II. CLAUDIA MARIA SILVEIRA SILVA MOURA – Secretária de Administração;
- III. DALMIR NASCIMENTO SANTOS– Professor Educação Física;

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



IV. ANDRÉ LUIZ SILVA DAS NEVES – Professor Educação física


Art. 2º - A Comissão constituída no artigo anterior, tem por atribuição organizar, coordenar e executar o Teste de Aptidão Física – TAF da candidata EDNAIANE SANTOS NEVES, com data, hora e local indicados em edital específico para tal fim.


Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

 (73) 3256-8100

 administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia

Inexigibilidades



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 publicado no Diário Oficial do Município na data 09 de março de 2022, Ano 2 - Nº 3240.

ONDE SE LÊ:

- “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO COM REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO FLUXO DE PROCESSOS, BEM COMO NA IMPLANTAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DESSE MUNICÍPIO”.

LEIA-SE:

- “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO COM ORIENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO FLUXO DE PROCESSOS, BEM COMO NA IMPLANTAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DESSE MUNICÍPIO”.

Ituberá, 29 de março de 2022.

LUZINÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRA